

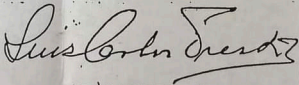
## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal desta Capital resolveu, por iniciativa de um de seus membros, sem consulta prévia a mim mesmo, conceder-me, a título de "homenagem histórica" uma pensão vitalícia de dez salários mínimos a serem pagos pelos cofres municipais.

Grato pessoalmente pela homenagem, não posso, no entanto, aceitá-la. E isto devido fundamentalmente ao momento que atravessamos em nosso País, quando a autoridade executiva do Município vem demitindo um número crescente de funcionários, muitos deles chefes de família, pela simples razão, como explica o Senhor Prefeito e é, certamente, do conhecimento dos senhores vereadores, de falta de recursos financeiros nos cofres municipais.

Estou certo de que tanto os senhores vereadores como o Senhor Prefeito, Dr. Saturnino Braga, compreendem - rão as razões morais deste meu gesto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1987



LUIZ CARLOS PRESTES.